



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 013/2023

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO as isenções, anistias fiscais e subvenções concedidas a empresas particulares com vistas ao incentivo à geração de empregos local;

CONSIDERANDO que a concessão desses benefícios aos particulares retira recursos dos cofres municipais;

CONSIDERANDO que a contrapartida de geração de empregos deve ser proporcional aos incentivos concedidos e sistematicamente fiscalizada;

CONSIDERANDO a falta de divulgação desses dados por parte da administração local;

CONSIDERANDO que não há informações acerca das grandes empresas do município serem beneficiárias ou não de isenções, anistias e subvenções;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

1

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 – Qual o valor pago ou ainda pendente de pagamento, inscrito ou não em dívida ativa do município, de tributos municipais (especialmente IPTU, ISSQN, ITBI, taxas diversas, etc) pelas seguintes empresas:

1 - Integrada Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 00.993.264/0005-17, Rodovia PR 90, km 3, s/n;

